



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.269 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - 12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 126/2024/ADM/PREVID

*“Designa servidores para o exercício de Função de Confiança Previdenciária e dá outras providências.”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

Considerando a deliberação favorável do Conselho Curador à Função de Confiança Previdenciária disposta na Ata nº 07/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.128 em 13 de maio de 2024.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar, para o exercício das Funções de Confiança Previdenciárias (FCP) no âmbito do PreviD, os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor-Presidente

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 126/2024/ADM/PREVID

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO COM EFEITOS FINANCEIROS A CONTAR DE:
18	GILBERTO BANDEIRA ASSUNÇÃO	FCP-2	06/12/2024
7	JANIELI VASCONCELOS DA PAZ	FCP-2	06/12/2024

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 139/2024/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à FILOMENO GUIMENES AEDO e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor FILOMENO GUIMENES AEDO, matrícula 90422-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº Can/11/1780/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo de férias do Servidora Pública Municipal LOURDES PERES BENADUCE, matrícula 81171-1 ocupante do cargo de Procurador Classe Especial (PGM), 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 19/11/2024 à 18/12/2024, (DO nº 6.243 de 24/10/2024, folhas 28, Resolução nº FE/10/1553/2024/SEMAD), nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº. Con/11/1781/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, LOURDES PERES BENADUCE, matrícula 81171-1, ocupante do cargo de Procuradora Classe Especial (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 05/12/2024 a 19/12/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/11/1782/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, THALIS ANTONIO CORREA DINIZ, matrícula 114771103-2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Especial (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 05/12/2024 a 19/12/2024, conforme protocolo na SEMAD/RH em 28/11/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº Ret/11/1789/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 11/1690/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.263, folhas 04 do dia 26/11/2024.

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
90410-2	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA SOUZA	2022 - 2023	02/12/2024 – 16/12/2024

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
90410-2	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA SOUZA	2022 - 2022	02/12/2024 – 16/12/2024

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**RESERVA**  
**PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL**  
**SUPERIOR**

**CRONOGRAMA COMPLEMENTAR**

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS*
Realização do procedimento de heteroidentificação (para os candidatos negros) e da avaliação biopsicossocial	12/1/2025
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (para os candidatos negros) e da avaliação biopsicossocial	13/1/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	14 e 15/1/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, da avaliação biopsicossocial e resultado final do concurso Público	17/1/2025
Homologação do Concurso Público	20/1/2025

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal de Dourados

## EDITAIS

**EDITAL Nº. 101/2024 – Dourados MS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **05 de dezembro de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS**

Classificação	Nome	CPF
42º	KELLI CRISTINA AZUAGA AFONSO	***208.041**

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2024.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**

Secretário Municipal de Saúde

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 09, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no artigo 22, da Lei nº 2.551, de 1º de abril de 2003, faz publicar o presente edital para intimar as pessoas identificadas no Anexo Único deste Edital, para receberem ciência da decisão administrativa referentes aos processos de seus interesses, relacionados em anexo.

O interessado, ou representante legal munido de comprovação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desse edital, comparecer, em dia útil, no horário de 07h30min as 13h30min horas, ao Núcleo de Cientificação e Ordenamento Processual – (67) 3410-5614, vinculado ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309 - Centro, para registrar ciência e receber cópia da decisão administrativa.

Não havendo comparecimento do interessado no prazo estabelecido, a ciência será considerada efetivada no prazo de dez dias úteis contados da publicação desse edital.

Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias contados a partir da ciência, o qual se interpõe por meio de requerimento do recorrente que deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes, nos termos dos artigos 50 a 59 da Lei nº 2.551/2003.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

## ANEXO ÚNICO

Nome	CNPJ / CPF	Inscrição municipal Cadastro Econômico ou Imobiliário	Processo nº	Decisão administrativa
ACADEMIA MULTIFORMA LTDA	11.621.613/0001-62	1000080533	6.332/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
A C GOES DO NASCIMENTO ME	08.684.546/0001-10	1000028639	19.709/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ADALBERTO GERONIMO GEDRO	366.970.441-87	00.01.34.54.010.023	5.711/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ADELIA SANGALLI	312.880.571-72	00.02.31.22.050.000	16.053/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ADELINA MONTEIRO LEDESMA	407.212.301-30	00.01.14.34.020.000	15.102/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ADELIO DE OLIVEIRA	542.087.341-91	00.04.73.05.150.000	15.026/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.

## EDITAIS

PEREIRA				
ADEMAR SANCHES BARBOSA	653.843.341-34	00.02.32.25.070.000	5.781/2023	Deferido o pedido.
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	501.860.191-49	1000072093	7.767/2022	Deferido o pedido.
ADEMIR PEREIRA FRANÇA	446.676.711-49	00.02.36.53.046.000	14.145/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
AGESUL/SANDRA CRISTIANE LAUSCHNER	054.723.040/0001-75	00.04.46.14.020.000	1.642/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
AGM TRADE CEREAIS LTDA	06.326.734/0001-41	00.06.04.84.010.000	16.544/2023	Indeferido o pedido
AGOSTINHO MARCIO CAMARA	327.088.909-72	00.05.24.41.010.000	2.038/2023	Deferido o pedido.
AGRO BM SERVIÇOS PARA AGRONEGOCIO LTDA	43.539.202/0001-19	100198566	10.456/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
AKAHOSHI & AKAHOSHI LTDA ME	19.586.662/0001-13	1000124352	30.610/2020	Deferido o pedido.
ALMIR NORBERTO DA TRINDADE FILHO	812.625.151-49	00.05.62.04.020.000	12.163/2024	Indeferido o pedido
ALISSON VITOR EMERIQUE GAMARRA	053.846.391-05		4.782/2022	Deferido o pedido.
AMALIA DOMINGA POLASTRI JESUISNO	637.734.301-91	00.04.01.32.140.000	8.981/2023	Deferido 50% o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
AMANDA SILVA SILVESTRE	001.920.811-10	100187633	2.169/2022	Indeferido o pedido
AMANDA VILLA CORREIA	039.286.581-58	00.01.27.38.110.000	19.956/2022	Deferido o pedido.
ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	054.484.771-78	100211308	16.672/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026. Indeferido o pedido cancelamento do IPTU 2023.
ANA MACIEL MARQUES PAVANINI	077.409.248-30	00.06.39.32.030.000	11.304/2024	Indeferido o pedido
ANDIARA LOPES DA SILVA PIRELA	025.695.261-26	00.06.50.26.050.001	18.758/2024	Indeferido o pedido
ANDRE CHICONELLI CARVALHO FERREIRA	310.257.538-28	100200758	3.235/2022	Deferido o pedido.
ANDRE SOFFIATTI QUEIROZ	373.626.138-14	100164913	7.219/2020	Indeferido o pedido
ANDRESSA CASTRO MATOS	043.966.481-03	*****	7.900/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ANTONIO FERNANDES GARCIA	03.090.642/0001-17	00.05.73.44.020.000	9.574/2022	Deferido o pedido.
ADRIANO REGINALDO DE SOUZA EIRELI ME	27.338.804/0001-51	1000197090	11.531/2023	Deferido o pedido.
ARIVALDO DE ALMEIDA	710.862.778-72	00.05.80.69.010.000	2.790/2024	Indeferido o pedido
ASS. APOIO DE PACIENTE COM CANCER AMIGOS CHITAO	21.456.992/0001-36	*****	6.213/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA	07.885.491/0001-44	00.05.86.31.013.000	4.528/2023	Deferido o pedido.
ATAULFO ALVES STEIN NETO	480.835.931-68	00.02.32.77.070.000	17.345/2022	Deferido o pedido

## EDITAIS

AQUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	11.844.969/0001-65	00.01.65.04.120.000	4.969/2023	Indeferido o pedido
AUG E RESP LOJ SIMB JUSTIÇA LIBERDADE E DISCIPLINA	03.683.067/0001-66	00.01.13.01.130.000	35.682/2023	Indeferido o pedido
AURO DIAS FILHO	312.154.911-15	00.03.41.22.070.000	26.438/2022	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
AURO HENRIQUE TEODORO SOSTER FILHO	230.653.461-68	00.01.13.05.190.000	24.615/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
AUTO CONCEITO VEICULOS LTDA ME	21.766.462/0001-94	1000146372	28.486/2020	Deferido o pedido.
BEATRIZ MARQUES SORRILHA	869.881.661-49	00.03.33.14.250.000	19.761/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
BIOFOS AGRONEGOCIOS LTDA ME	06.323.128/0001-72	2998308	6.707/2019	Deferido o pedido.
CAMILLA NUNES DE MENEZES	036.912.071-03	100186848	22.797/2021	Deferido o pedido.
CLAUDIO MENDONCA SANTOS	161.509.528-43	00.06.39.04.100.000	9.655/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
CLUBE DE IMPRENSA DOURADOS	15.392.814/0001-96	00.11.32.41.010.000	8.928/2023	Indeferido o pedido
CRISLENE OJEDA PERENTEL	859.123.601-72	100216066	14.838/2023	Deferido o pedido.
CONSULTING NOW SERVIÇO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL	36.638.611/0001-07	100173524	25.661/2021	Indeferido o pedido
CONTINENTAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	01.146.898/0001-73	1000204232	14.068/2022	Deferido o pedido
DHE PRODUÇOES EIRELI	08.147.784/0001-97	*****	1.087/2024	Indeferido o pedido
EMERSON AZAMBUJA PERAL	595.913.071-87	00.01.10.31.140.000	32.368/2023	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
ERALDO RODRIGUES PEREIRA	199.815.621-49	00.05.25.73.010.000	4.740/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
FELIPA LOPES	407.972.361-04	00.01.10.39.060.000	11.813/2022	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025.
FELIX CORREA RODRIGUES	050.843.261-87	00.04.45.12.120.000	419/2024	Deferido parcial o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI	26.515.687/0004-34	00.04.02.01.190.000	18.701/2022	Deferido o pedido
GILSON DE ALENCAR PINHEIRO	015.507.521-70	00.05.98.24.210.000	23.194/2021	Indeferido o pedido
HELENA MOREIRA DE LIMA	595.917.301-87	00.02.36.73.070.000	870/2024	Deferido parcial o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026.
IRANILDE PEDROSA NOVAES	448.250.991-49	00.03.03.33.140.000	31.470/2022	Deferido o pedido
ISAAC MARCIEL VALEJO DA MATA	082.948.581-37	00.06.04.36.010.159	4.083/2024	Indeferido o pedido
IVANI NUNES SIMOES	044.044.751-87	00.01.36.13.010.004	19.833/2022	Deferido o pedido
JOSE ANTONIO BATISTA COSTA	855.967.601-53	00.06.02.34.150.000	18.667/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer
JOSE LUIZ BARBOSA	436.912.691-68	00.06.34.43.280.000	11.759/2024	Indeferido o pedido
JOSE TEIXEIRA BARBOSA	139.448.351-15	00.06.21.26.100.000	36.147/2023	Indeferido o pedido
KESAYOSHI ANZE	028.301.401-68	00.06.22.05.020.000	13.358/2023	Indeferido o pedido
LENIRA TEODORO DE SIQUEIRA	163.807.971-49	00.02.34.22.042.000	5.231/2024	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026



**EDITAIS**

LILIANA LIMA DOS SANTOS	406.385.371-34	20.038.003	21.578/2019	Indeferido o pedido
MARCELO MENDES DOS SANTOS	020.480.611-92	00.05.96.02.210.000	6.667/2024	Indeferido o pedido
MARIA APARECIDA PEREIRA FARIAS	558.273.731-68	00.01.07.13.090.000	6.055/2024	Indeferido o pedido
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA	529.190.561-15	00.04.27.78.040.000	35.974/2023	Indeferido o pedido
MIRTA IRENE DUARTE MONTIEL	506.419.301-78	00.01.37.05.260.000	21.769/2022	Deferido o pedido
NELI ANTUNES DO NASCIMENTO	436.643.001-06	*****	5.252/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
PODER JUD-LEONARDO CARLOS	006.971.821-00	00.05.63.40.060.000	1.479/2023	Deferido o pedido
RODRIGO THIAGO XIMENES DE ALMEIDA RENOVARO	927.635.701-78	*****	6.839/2024	Deferido o pedido
RUTH BARBOSA SANTOS	501.725.811-68	00.02.36.62.020.000	1.887/2024	Deferido o cancelamento do IPTU 2024, 2025 e 2026
RUTH FERNANDES PAES	164.815.501-49	00.05.53.03.030.000	10.415/2023	Deferido o cancelamento do IPTU 2023, 2024 e 2025
SANDRA ALVES DA SILVA	946.800.781-20	00.05.65.06.030.000	16.052/2024	Notifica-se o comparecimento para cientificação do parecer.
SANTA FÉ CONSTRUTORA LTDA ME	04.433.035.00001-75	*****	31.825/2022	Deferido o pedido
SENESIO VIEIRA DA SILVA	174.471.781-87	00.03.03.04.080.000	6.232/2024	Indeferido o pedido
SILVONE DOS SANTOS	948.926.951-49	00.02.34.03.120.000	4.357/2024	Indeferido o pedido
VERONICA ROSANI WERMER	419.684.251-87	00.04.37.20.012.302	7.829/2023	Deferido o pedido
ZAQUEU DE OLIVEIRA ORTIS	864.996.881-34	00.04.21.22.270.000	24.842/2022	Deferido o pedido

**LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, a vista do Parecer Jurídico N° 970/2024, acostado aos autos, resolve:

PROCESSO: 116/2024/DL/PMD

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL.

Declarar a presente licitação FRACASSADA, pela inexistência de apresentação de proposta. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame.

Publique-se o presente Resultado, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2024.

**Eduardo Menezes Correia Ferri  
Agente de Contratação**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, por meio do Adendo n.º 01, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo n.º 136/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTES INCLUSOS ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, BEM COMO SEUS DISTRITOS E ALDEIAS INDÍGENAS.

Atto: Refere-se a alteração dos procedimentos referente ao início e término do recebimento dos documentos de habilitação e cadastro da proposta. Desta forma, efetuou-se a devida correção por meio do "1.º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO", que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

Notas: Considerando a excepcionalidade estabelecida no artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21, dado ao fato de que a alteração efetivada não compromete a formulação e apresentação das propostas pelos licitantes interessados, mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública de Licitação. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração**

## LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024

Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação do “AVISO DE LICITAÇÃO” do edital em epígrafe, matéria veiculada no Diário Oficial do Município n.º 6.267, página 16, no no Diário Oficial do Estado n.º 11.682, página 165 e 166, do dia 02/12/2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ: “Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/12/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 17/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15”.

LEIA-SE: “Prazos: Início de Recebimento da Habilitação e Proposta à partir das 9h do dia 03/12/2024, com início da sessão às 9h do dia 17/12/2024”. Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024/RH/SEMS

## PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar n.º 3990, de 20 de maio de 2016.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde  
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde  
31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 1.761,71 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO EXTRATO N.º 036/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
EVELLYN RAQUEL FERREIRA MACHADO	MÉDICO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM NOVO HORIZONTE
GABRIELE MENDONÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	02/12/2024	01/12/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 009/2024/SEMS

## DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde  
Maria Eva Coinete, representada por Terra Assessoria Imobiliária Ltda.

## DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o pagamento do valor de R\$ 29.516,64 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), devidos pelo MUNICIPIO ao CREDOR, relativo a locação do imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS II, localizada na rua Ponta Porã, n.º 2260, Vila Tonani, Dourados/MS, do extinto Contrato n.º 255/2020/DL/PMD.

## DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

Dá-se ao termo o valor de R\$ 29.516,64 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. Fundo Municipal de Saúde  
10.302.143 – Assistência hospitalar e ambulatorial;  
2.119 – Implementação e Manutenção da Rede Especializada de Atenção à Saúde Ambulatorial  
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física  
Fonte: 1.621.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, e Parecer Jurídico n.º 938/2024/PGM/PELCP da Procuradoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 13.578.203/0001-01

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104 /24

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição dos programas educacionais "A Tenda da Cultura" e "A Tenda da Cultura Infantil" para atender às necessidades educacionais e culturais dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024, Processo de Licitação nº. 104/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0112. – Ensino Fundamental (Educação Básica)

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

44.90.52.99. – Outros Materiais Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: 1.516.400,00 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 27 de NOVEMBRO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD****EDITAL 002/2024/FUNSAUD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024****Nono Processo Seletivo Simplificado****Para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária****Profissionais de nível fundamental, médio e superior para atuarem nas unidades da FUNSAUD**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 1.502 de 12 de março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de “P” nº 1.503 de 12 de março de 2024, Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

A PRORROGAÇÃO do Cronograma de realização de Cadastro de Reserva Edital 001/2024 de 12 de novembro de 2024 (<https://do.dourados.ms.gov.br/?s=12%2F11%2F2024>)

**ANEXO II****Cronograma de realização do Nono Processo Seletivo de Cadastro de Reserva - Edital 001/2024 de 12 de novembro de 2024:**

DATA	EVENTO
12/11/2024	Publicação do Edital
25/11/2024 a 26/11/2024	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
11/12/2024	Resultado Parcial da Prova de Título
13/12/2024	Recurso da Prova de Título
17/12/2024	Resultado do Recurso
19/12/2024	Homologação

\*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados (<https://do.dourados.ms.gov.br/>).

**Jairo Jose de Lima****Diretor Presidente - FUNSAUD****Daniely Heloise Toledo****Diretora Administrativa - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 048/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.033/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de Serviços Médicos Especializados em ANESTESIOLOGIA, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO à empresa que sagrou-se vencedora no certame em questão, o item como segue:

ITEM	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADJUDICADO	SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA	R\$ 1.771.200,00
<b>RESULTADO DO PROCESSO</b>			<b>R\$ 1.771.200,00</b>

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 03 de dezembro de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ 03.304.188/0001-50.

Ref. Processo de Licitação nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.025/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ANGIORESSONANCIA e RESSONANCIA MAGNÉTICA, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituição de fiscalização profissional em geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) - 9º Termo Aditivo.

FISCAL DE CONTRATO: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, CLAUDIA REGINA SILVA SOARES E ANDERSON ALVES DE LIMA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.114,00 (Noventa e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº 19/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Política de Investimentos para 2025; Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, José dos Santos da Silva, e Orlando Conceição Malheiros, sendo justificado a ausência dos membros Andréa Londero Bonatto, João Vicente Chencarek e Luiz Constâncio Pena de Moraes. Constatado o quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião, onde foram discutidas alterações e finalizada Política de Investimentos para 2025 que será encaminhada para apreciação do conselho curador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

<b>Márcio Fernandes Vilela Rodrigue</b> Presidente	<b>Theodoro Huber Silva</b> Secretário
<b>José dos Santos da Silva</b> Membro	<b>Orlando Conceição Malheiros</b> Membro

## RESOLUÇÃO - PREVID

### RESOLUÇÃO 06/2024/CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, em conformidade com o disposto nos §2º e §8º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO o término do triênio 2025/2028, bem como a necessidade de regulamentação do pleito eleitoral para o triênio 2025/2028, para a composição dos cargos de Diretoria Executiva do PreviD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a realização do processo eleitoral da Diretoria Executiva do PreviD, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral para realização do processo Eleitoral para composição dos cargos de Diretoria do PreviD – Triênio de 2025/2028.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral será constituída para o processamento dos trabalhos deste processo eleitoral, e será composta pelos membros do Conselho Curador, um representante da Administração Municipal, um representante da Câmara Municipal e um representante de cada sindicato representativo dos servidores municipais, sendo os abaixo relacionados:

Como representantes do Conselho Curador:

**Hélio do Nascimento**  
**Antônio Marcos Marques**  
**Keila Jonair Soares Pioto**  
**João Vicente Chencarek**  
**José dos Santos da Silva**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Lucia de Fatima Silva Bellucci**  
**Luciene Machado de Oliveira**  
**Ademir Martinez Sanches**  
**Karla Almeida Battaglin**  
**Jucélia Hilária dos Santos**  
**Eugênio Mendes**  
**Gislaine Aparecida Alves Brito**  
**Edinéia de Arruda Ferreira**  
**Márcia Adriana Fokura**  
**Helena Fonseca Pedroso Catellan**  
**Marizete de Souza Lima Basalia**

Como representantes dos sindicatos:

**Rosa Helena Catelan pelo SINSEMD;**  
**José Ferreira Lopes Filho pela SINGMD;**  
**Jouze Kelly Oliveira de Souza pelo SIMTED;**

Representante da Câmara Municipal de Dourados:

**Kelly Vanessa Barbosa Felix**

Art. 3º. A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo Presidente do Conselho Curador e terá assessoramento do Departamento Jurídico do PreviD.

Art. 4º A legislação municipal, editais e demais publicações estarão à disposição dos interessados no site do PREVID: [www.previd.ms.gov.br](http://www.previd.ms.gov.br).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 02 de dezembro de 2024.

**Hélio do Nascimento**  
Presidente do Conselho Curador- PreviD

**EXTRATOS PREVID****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa IDOC TECNOLOGIA S.A  
CNPJ DA CONTRATADA: 19.625.833/0001 -76

PROCESSO: Processo nº 020/2024/PreviD, Pregão Eletrônico nº 02/2024/CISPAR, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2024/CISPAR.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD ..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

EMPENHO: Nº 250/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/11/2024 a 22/11/2025.

FISCAL DE CONTRATO: Katia Vania de Sousa Benedito

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa QUATTO TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ DA CONTRATADA: 06.951.894/0001-81

PROCESSO: Nº 021/2023/PREVID, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/PREVID

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das atividades do PREVID

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

3.3.90.40.06 – Locação de Software

Fonte – 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 3.553,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

EMPENHO: Nº 260/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 27/12/2024 a 26/12/2025.

FISCAL DE CONTRATO: Edimar Zuntini.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024.

**Theodoro Huber Silva**  
Diretor Presidente – PreviD

**DESPACHO - PREVID**

**DESPACHO Nº 042/2024 DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores, em face a solicitação contida no Processo Administrativo PG nº097/2024/PREVID, DEFERE o pedido de ressarcimento da contribuição previdenciária por isenção de moléstia grave nos proventos de aposentadoria de HOELITON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, a contar de 05 de agosto de 2017, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2019 em razão do art. 77 da LCM nº108/2006.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente -PreviD

**EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

JL ESTETIC ESTETICA FACIAL E CORPORAL AVANÇADA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada a Rua Melvin Jones, nº. 406. Centro no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.